



**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no Centro de Convenções, às nove horas, realizou-se a centésima octogésima sexta reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as seguintes presenças: Prof. Edson Corrêa da Silva – Vice-Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Carlos Maurício Fontes Vieira – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício; Prof^a Ana Beatriz Garcia – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Paulo Roberto Nagipe da Silva – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Henrique Duarte Vieira – Diretor do CCTA; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho – Diretor do CBB; Prof. Edmilson José Maria – Diretor do CCT; Prof. Sérgio Arruda de Moura – Diretor do CCH; Sr. Antonio Constantino de Campos – Diretor Geral de Administração; Chefes de Laboratório: Prof. Antonio Gesualdi Junior (CCTA); Prof^a Paula Alessandra Di Filippo (CCTA); Prof. Alexandre Pio Viana (CCTA); Prof^a Célia Raquel Quirino (CCTA); Prof^a Valdirene Moreira Gomes (CBB); Prof. Milton Masahiko Kanashiro (CBB); Prof. Fábio Lopes Olivares (CBB); Prof. Francisco José Alves Lemos (CBB); Prof. Elias Walter Alves (CBB); Prof. Adolfo Horn Junior (CCT); Prof. Isimar de Azevedo Santos (suplente - CCT); Prof. Rodrigo Tavares Nogueira (CCT); Prof. Vitor Peixoto (suplente – CCH); Prof^a Denise Cunha Tavares (CCH); Prof. Carlos Eduardo Batista de Sousa (CCH); Prof. Leandro Garcia Pinho (CCH); Professores Titulares: Prof. Elias Fernandes de Souza (CCTA); Prof. Viatcheslav Ivanovich Priimenko (suplente – CCT); Professores Associados: Prof. Cláudio Roberto Marciano (suplente – CCTA); Prof. Renato Augusto DaMatta (CBB); Prof. Roberto Weider de Assis Franco (CCT); Prof. Geraldo Márcio Timóteo (CCH); Técnicos Administrativos: Sr. Detony José Calenzani Petri (CCTA); Sr^a Telma Ferreira Costa Aguiar (CBB); Sr. Luciano Viana Muniz (CCT); Sr. Nelielson Manhães Pessanha (suplente - CCH); Discentes da Graduação: Sr. Demian Souza Costa e Silva; Discentes da Pós-Graduação: Sr. Cássio Vittorazzi. Convidados: Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Secretário Geral; Sr. Carlos André Pereira Baptista – Secretário *ad hoc*. Para tratar da seguinte pauta: **1-** Aprovação da ata da 185ª reunião; **2-** Informes; **3-** Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria 009/2008; **4-** Avaliação de processos de servidores cedidos à UENF (Processo E-26/009/3663/2013); **5-** Aprovação de convênios; **6-** Perfis de vagas de concursos públicos para Professor Associado: LAMAV/CCT (CI CCT/MAV nº 177/2013); LENEP/CCT (CI LENEP/CCT/UENF nº 168/2013); **7-** Resultado de concurso público para Professor Titular do LESCE/CCH (CI CCP/CCH nº 010/2013); **8-** Resultado de concurso público para Professor Associado do LFIT/CCTA (CI UENF/CCTA/Concurso Público nº 007/13); **9-** Solicitação do Prof. Victor Haber Perez, em caráter excepcional, para gozo de férias no período de 02/01/2014 a 06/02/2014 (documento LTA/CCTA s/nº, de 13/11/2013); **10-** Recurso referente ao Processo E-26/009/1879//2013; **11-** Revalidação de diploma de Juan Vicente Bachiller Cabria (CI PROPPG nº 273/2013); **12-** Solicitação de adequação do nome do Laboratório de Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO) (CI LZNA/CCTA/UENF nº 144/2013); **13-** Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais da UENF (processo E-26/009/1739//2013) – **parecer da relatoria**; **14-** Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da UENF (processo E-26/009/1740//2013) – **parecer da relatoria**; **15-** Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa (processo E-26/009/1741//2013) – **parecer da relatoria**; **16-** Regimento Interno do Conselho Curador da UENF (processo E-26/009/1738/2013) – **parecer da relatoria**; **17-** Assuntos diversos. Justificaram ausência os professores José Tarcísio Thiebaut, Francisca Pinheiro, Daniela Barros, Hugo Borsani e o técnico administrativo Vitor Sendra. O **Prof. Edson** agradeceu a presença de todos. Informou que o estudante Ronald Hans entrou com recurso junto ao Conselho Universitário, referente à penalidade aplicada pelo próprio Conselho, com base na nossa legislação interna. Disse que, até a emissão final do parecer pelo Consuni, o aluno participará das atividades acadêmicas. Informou que hoje o Conselho está recebendo o aluno Ronald Hans, seus advogados e nosso Assessor Jurídico. Disse que o estudante solicitou durante a semana participar e se pronunciar na reunião, mas cabe à presidência estabelecer a pertinência da



53 solicitação. Disse que hoje o estudante solicitou que seus advogados sejam ouvidos pelo
54 Conselho. O **Prof. Edson** solicitou a inversão de pauta, para que seja tratado nesse momento o
55 **item 10**, que trata do recurso do estudante, quando poderemos dar palavra aos advogados e
56 depois deliberarmos sobre como proceder na questão. O **Sr. Detony** solicitou que primeiro
57 aprovemos a ata e que sejam dados os informes. O **Prof. Henrique** disse que o assunto é
58 referente à reunião passada, cuja ata ainda não aprovamos. O **Prof. Elias Walter** lembrou que
59 para revermos uma decisão do Conselho precisaremos de quorum qualificado. O **Prof. Edson**
60 disse que se a proposta da mesa for aprovada poderemos não tomar uma decisão hoje. O **Prof.**
61 **Roberto** disse que o recurso foi feito por escrito e não vê como seja feito outro recurso aqui.
62 Sugeriu apenas a retirada de pauta. O **Prof. Gonçalo** concordou com a inversão de pauta, mas
63 que a ata seja aprovada antes. O **Prof. Edson** disse que a proposta é anteciparmos o item,
64 ouvirmos os advogados e, caso retiremos a questão de pauta, retomamos a reunião. **O Conselho**
65 **aprovou, com uma abstenção, a inversão do item 10 da pauta, com o item 2.** Passando ao
66 **item 1** da pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação a ata da 185ª reunião, sendo **aprovada**
67 **com 05 abstenções.** Passando ao **item 10** da pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação a
68 solicitação de se conceder a palavra aos advogados do aluno Ronald Hans. **A solicitação foi**
69 **aprovada com 21 votos favoráveis, nove contrários e três abstenções.** O **Dr. Tiago Lisboa**
70 **Telles Ferreira**, advogado de Ronald Hans, disse que apresentaram à mesa questões de ordem,
71 que podem levar à nulidade da decisão do Conselho. Disse que o Regimento Geral sobrepõe a
72 decisão da ASJUR. Disse que a comissão de sindicância foi constituída por nomeação do Reitor, o
73 que é contrário ao Regimento da Graduação. Disse que a designação deveria ser do Consuni. Disse
74 que é um vício formal e com isso o processo é nulo. Disse que pode ser aplicada pena pelo Reitor,
75 ouvida a Câmara e o COLAC e não houve manifestação do COLAC. Disse que recursos são para
76 instância superior, que é o CONSUNI, mas este já decidiu e não poderia julgar recurso. Disse que
77 pelo manual de sindicância o prazo passou muito. Disse que desacato somente após sentença penal
78 condenando e o Princípio Constitucional deve ser preservado e está acima de nós. O **Prof. Edson**
79 indagou ao Consuni se a questão ficará para outra reunião ou será apreciada hoje. O **Prof. Gonçalo**
80 disse que ouvimos as colocações do advogado do estudante e devemos ouvir o nosso Assessor
81 Jurídico. O **Prof. Edson** disse que nosso Assessor Jurídico se manifestará após receber os
82 documentos apresentados pelos advogados do estudante e analisá-los. **O Consuni decidiu por**
83 **unanimidade que a questão será apreciada em outra reunião.** Passando ao **item 2** da pauta, o
84 **Prof. Edson** deu os seguintes informes: **i)** o Mestrado em Cognição e Linguagem teve aumento no
85 seu conceito e recebemos a informação da aprovação do Doutorado; **ii)** foram publicadas em órgão
86 de imprensa denúncias sobre a UENF. Entramos em contato com o Ministério Público indagando
87 sobre as investigações noticiadas e recebemos a resposta de que há uma questão referente à
88 procedimentos de comprovação para pagamento de diárias. Disse, em relação ao equipamento
89 citado na matéria, que a FAPERJ já respondeu ao jornal que o processo está regular; **iii)** em relação
90 à negociação salarial com o Governo, a Administração tem colocado que nossas demandas, como o
91 adicional de DE, correção das distorções na tabela salarial, expansão e liberação do
92 contingenciamento de R\$ 2,3 milhões, disse que o contingenciamento tem afetado pagamentos
93 rotineiros da instituição e outros pagamentos, como a aquisição de equipamentos para o Restaurante
94 Universitário. Disse que precisamos finalizar a aquisição dos referidos equipamentos para passarmos
95 à fase de operacionalização do restaurante. Disse que as entidades representativas também têm
96 feito as pressões devidas. Disse que em 2013 consolidamos a nossa qualidade, conforme as
97 avaliações que recebemos, faltando agora o atendimento pelo Governo de nossas reivindicações. O
98 **Sr. Detony** disse que no dia 03 de dezembro, em reunião na SEPLAG, foi dito por representante
99 daquela Secretaria que o que estava em discussão com o Governo era a majoração para
100 equiparação do magistério da UENF com o da UERJ. Disse que questionaram o representante da
101 SEPLAG se poderiam dar essa informação aos servidores e ele respondeu que quem deveria dar a
102 informação era o Reitor. Disse que o Consuni não elencou prioridades nas demandas, mas a
103 SEPLAG informou que a prioridade é a DE. Disse que gostaria que isso fosse esclarecido, pois
104 precisamos zelar pela decisão do Consuni. Disse que uma das possibilidades é acionar o Ministério



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

105 Público para resguardar as decisões. O **Prof. Edson** disse que é uma situação política e muito clara
106 e o Governo pode falar o que quiser. Disse que infelizmente não temos conseguido unicidade aqui.
107 Informou que esteve presente em reunião da categoria com o Reitor e foi informado que essa
108 colocação de que a prioridade é a DE não condiz com a verdade. Disse que as questões são
109 colocadas para o Governo com a mesma importância. Disse que o que ocorreu foi que o adicional de
110 DE foi à ALERJ e ali tentou-se a aprovação, mas isso faz um ano e não houve finalização. Disse que
111 em todas as reuniões com o Governo são colocadas as questões no mesmo nível de importância.
112 Informou que em uma das últimas reuniões com a SECT e SEPLAG, após representantes da
113 ADUENF terem discutido temas de interesse de sua categoria e saído ao final da mesma, o Reitor
114 falou aos representantes das Secretarias que a reunião não havia terminado e colocou a
115 necessidade de se resolver a questão da correção das distorções na tabela salarial e do
116 contingenciamento de recursos da Universidade. Disse que o Governo ficou de nos encaminhar uma
117 minuta, mas até o momento não recebemos. Disse que nossos resultados estão sendo muito bons e
118 precisamos que nossas demandas sejam atendidas, para avançarmos mais. Disse que na reunião do
119 Conselho Curador esta semana, ao colocar nossas demandas, o Reitor ouviu de membro do referido
120 Conselho que a UENF não é a única a enfrentar dificuldades e que outras Secretarias perdem
121 servidores também para instituições federais e outras empresas. O **Prof. Edson** colocou em
122 apreciação a proposta de calendário das reuniões dos Colegiados. O **Prof. Roberto** sugeriu a
123 reunião do Consuni em janeiro e não em fevereiro, em função das férias. O **Sr. Constantino** disse
124 que as reuniões do Consuni são bimestrais e o calendário preparado para períodos normais. Disse
125 que a ideia de não se fazer em janeiro é devido às férias e que em fevereiro teriam mais informações
126 e documentos para apreciação. Disse que a opção pelo horário da manhã é que, caso a reunião se
127 prolongue, poderia ser retomada no período da tarde. O **Prof. Carlos Eduardo** sugeriu o horário das
128 8 horas e não 9 horas. O **Prof. Adolfo** concordou com o Sr. Constantino, mas em 2014 as férias
129 serão em fevereiro, devido à necessidade de alteração do calendário acadêmico. Sugeriu a reunião
130 em janeiro ou março. Colocado em apreciação, **o Consuni decidiu que a primeira reunião do ano**
131 **será em 24 de janeiro, mantendo-se as demais datas, a partir de abril. Decidiu também que as**
132 **reuniões do Conselho terão início às 8 horas e 30 minutos.** Passando ao **item 3** da pauta, o
133 **Prof. Edson** colocou em apreciação a CI CCD 081/2013, com progressão diferenciada e
134 enquadramentos dos seguintes docentes: André Duarte Bueno (progressão diferenciada / faixa
135 XVII / padrão 5); Fábio da Costa Henry (enquadramento / faixa XVII / padrão 5); Olga Lima
136 Tavares Machado (enquadramento / faixa XVIII / padrão 5) – **a progressão diferenciada e os**
137 **enquadramentos foram aprovados.** O **Prof. Edson** colocou em apreciação a CI CCCTA 039/2013,
138 com enquadramentos dos seguintes servidores técnicos administrativos: Laércio Lopes Martins (faixa
139 XII / padrão 5); Nicole Manhães Azeredo Pires (faixa VIII / padrão 5); Silvio Gonçalves Mendes (faixa
140 VIII / padrão 5); Thaisa Tavares Alves da Silva (faixa VIII / padrão 5) – **os enquadramentos foram**
141 **aprovados.** Passando ao **item 4** da pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação o processo E-
142 26/009/3663/2013, que trata de avaliação de processos de servidores cedidos à UENF, que
143 solicitaram a concessão de gratificação de encargos especiais. O **Prof. Elias Walter** perguntou se
144 já há algum caso implementado. O **Prof. Edson** respondeu que sim, havendo jurisprudência.
145 Disse que recebemos servidores cedidos, com ou sem ônus. O **Prof. Fábio** perguntou se o
146 servidor retornando para a instituição de origem se volta a receber o valor anterior. O **Prof. Edson**
147 respondeu que sim. Disse que aqui eles recebem uma complementação, equiparando seus
148 salários aos daqueles que exercem a mesma função. O **Prof. Vitor Peixoto** sugeriu que a DGA
149 faça um estudo de impacto financeiro referente a estes casos, para que possamos ter as
150 informações, até para pleitearmos novas vagas. O **Prof. Adolfo** perguntou como é determinado
151 para qual setor estes servidores são encaminhados. O **Prof. Edson** disse que os processos são
152 demandados pelos Centros. O **Prof. Edson** colocou em apreciação as solicitações de concessão
153 de Gratificação de Encargos Especiais (GEE) dos seguintes servidores cedidos à UENF: Amair
154 Freitas dos Santos (Lotação: CCH/LCL - GEE: R\$ 3.728,21); Luiz Roberto de Assis Sena
155 (Lotação: PROEX – GEE: R\$ 1.357,80); Mara de Menezes de Assis Gomes (Lotação:
156 LMGV/CCTA – GEE: R\$ 1.605,74); Maria Margareth Barreto da Silva (Lotação: SECACAD – GEE:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

157 R\$ 991,80); Solange Silva Samarão (Lotação: LSA/CCTA / GEE: R\$ 1.605,74) – **as gratificações**
158 **de encargos especiais foram aprovadas, tendo ainda um voto contrário e duas abstenções.**
159 Passando ao **item 5** da pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação os seguintes convênios: **i)**
160 convênio entre a UENF e a CAPES (processo E-26/009/3387//2013), que tem como objetivo
161 apoiar a aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica
162 e tecnológica nos programas de pós-graduação recomendados pela CAPES. A coordenação pela
163 UENF é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – **aprovado; ii)** convênio entre a UENF,
164 UFRJ, UFF e IFF (processo E-26/009/3478//2013), que tem como objetivo cooperação técnica
165 entre as instituições convenientes, para viabilizar o projeto e a implantação de uma incubadora de
166 empresas em Macaé. A coordenação pela UENF é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
167 – **aprovado com uma abstenção; iii)** Termo de Cooperação Técnica entre a UENF e a
168 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (processo E-26/051.903/07), que tem como
169 objetivo estabelecer a cooperação técnica entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SEAPEC
170 e a UENF, para implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias
171 Hidrográficas – Rio Rural/BIRD. A coordenação pela UENF é do Prof. Marcelo Trindade
172 Nascimento – **aprovado; iv)** Termo Aditivo a convênio entre a UENF e ANP (processo E-
173 26/053.532/09), que tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio do Programa de
174 Recursos Humanos da ANP para o Setor de Petróleo e Gás, realizado na Cooperante sob o título
175 “PRH20” – Programa de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo”, ampliar a execução
176 do seu objetivo e inserir as cláusulas essenciais exigidas no artigo 43 da Portaria Interministerial
177 CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011. A coordenação pela UENF é do Prof. André
178 Duarte Bueno – **aprovado.** Passando ao **item 6** da pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação a
179 CI CCT/MAV nº 177/2013, com perfil de vaga de concurso público para professor associado do
180 LAMAV/CCT, para a área de “Metalurgia Física”. **O perfil foi aprovado.** Colocou em apreciação a CI
181 LENEP/CCT/UENF nº 168/2013, com perfis de vagas de concurso público para professor associado
182 do LENEP/CCT, sendo 01 vaga para a área de “Modelagem Matemática e Computacional” e 01 vaga
183 para a área de “Geologia do Petróleo”. **Os perfis foram aprovados.** Passando ao **item 7**, o **Prof.**
184 **Edson** colocou em apreciação a CI CCP/CCH nº 010/2013, com resultado de concurso público para
185 01 vaga de Professor Titular do LESCE/CCH, na área de “Sociologia”, que teve como aprovado o
186 candidato José Manuel Vieira Soares de Resende (média final 10) - **resultado homologado.**
187 Passando ao **item 8** da pauta, o **Prof. Edson** colocou em apreciação a CI UENF/CCTA/Concurso
188 Público nº 007/13, com resultado de concurso público para Professor Associado do LFIT/CCTA, na
189 área de “Olericultura”, que teve a candidata Cláudia Lopes Prins aprovada em 1º lugar (média final
190 7,63) e a candidata Cláudia Pombo Sudré aprovada em 2º lugar (média final 7,59) – **resultado**
191 **homologado com uma abstenção.** Passando ao **item 9**, o **Prof. Edson** disse que se trata de
192 solicitação do Prof. Victor Haber Perez para, em caráter excepcional, gozar férias no período de
193 02/01/2014 a 06/02/2014, conforme documento LTA/CCTA s/nº, de 13/11/2013. Disse que o Prof.
194 Victor está afastado para estágio sênior e teve uma prorrogação de bolsa. Disse que o professor está
195 solicitando férias em janeiro para terminar o estágio e janeiro é período letivo, mas ele está sem
196 carga de aulas em função do afastamento e está solicitando autorização para gozar férias no mês, no
197 período de 06/01/2014 a 04/02/2014. Colocada em apreciação, **a solicitação do Prof. Victor Haber**
198 **foi aprovada com um voto contrário.** Passando ao **item 11**, o **Prof. Edson** colocou em
199 apreciação a CI PROPPG nº 273/2013, com solicitação de revalidação de diploma de Juan Vicente
200 Bachiller Cabria. Disse que a solicitação tramitou normalmente na Universidade, tendo sido
201 aprovada pelo COLAC em novembro e teve relator naquele Colegiado. Fez a leitura do parecer do
202 relator do COLAC. Colocada em apreciação, **a solicitação de revalidação de diploma foi**
203 **aprovada.** O **Prof. Edson** informou que não há quorum qualificado para serem apreciados os
204 **itens 12, 13, 14, 15 e 16** da pauta. O **Prof. Antonio Gesualdi** reforçou a preocupação com a falta
205 de quorum qualificado. Disse que devem ser substituídos os conselheiros com mais de três faltas.
206 O **Prof. Elias Walter** disse que precisamos verificar sim a questão do quorum. Lembrou que os
207 representantes têm seus suplentes. O **Prof. Edson** disse que podemos fazer um levantamento
208 das faltas sem justificativa e que as justificativas precisam ser apreciadas. O **Sr. Luciano** disse



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

que mesmo com as justificativas, os suplentes devem comparecer. O **Prof. Gonçalo** disse que as justificativas estão previstas e devemos apreciar somente as que não estão previstas. O **Prof. Cláudio** disse que em função do acúmulo de itens que precisam de quorum qualificado, podemos realizar reuniões extraordinárias. O **Prof. Edson** desejou a todos um bom final de ano, parabenizando pelos resultados obtidos pela UENF, que demonstram que temos cumprido nossas tarefas com qualidade. Nada mais havendo a tratar, o **Prof. Edson** encerrou a reunião às 11 horas e 45 minutos.

Prof. Edson Corrêa da Silva
Vice-Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário *ad hoc*